



2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de locação de imóvel, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO MARIA- PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 17.745.255/0001-86, com sede na Av. 02, Nº 313, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530-000, representado neste ato pela Sr.^a **EMÍLIA SOUZA CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada nesta comarca de Rio Maria-PA, inscrita no CPF sob o nº 328.357.282-87. Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, do outro lado Sr.^a **ZILDA MARIA GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 334.144.082-87, residente e domiciliada na Av. 08, S/N, centro, Rio Maria-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210022**, da Dispensa de Licitação Nº 015/2021-000008, referente a locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os Programas CADÚNICO, CREAS E CRIANÇA FELIZ, deste Município de Rio Maria-PA, que se regerá pelo artigo 57, inciso II, §2º e artigo 62, §3º, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - O 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo alterou o prazo final do **Contrato nº 20210022 de 31 de dezembro de 2021, para 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, nos termos do 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, pressupõe, que em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.
- 1.2 Visando a continuidade dos serviços prestados no imóvel locado o 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, objetiva alterar mais uma vez o prazo do contratual passando o prazo a ser de **01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023**, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Serviço	Mês	Início da vigência	Termino da vigência	1º Termo Aditivo	Pedido de Prorrogação	Início de vigência do 2º Termo Aditivo	Termino da vigência do 2º Termo Aditivo	Passando o prazo a ser de
01	Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os Programas CADÚNICO, CREAS E CRIANÇA FELIZ, deste Município de Rio Maria-PA	12	01 de janeiro de 2021	31 de dezembro de 2021	01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022	23 de novembro de 2022	01 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2023	01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



2.1 O prazo da Locação de Imóvel para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como os Programas CADÚNICO, CREAS E CRIANÇA FELIZ, deste Município de Rio Maria-PA, aditivado para o dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 20210022** a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rio Maria – PA, 06 de dezembro de 2022.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N° 001, 01 de janeiro de 2021
CONTRATANTE

ZILDA MARIA GOMES
CPF: 334.144.082-87
CONTRATADA